



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**  
Extrato das Prestações de Contas

Exercício de 2023

Unidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
Ordenador da Despesa:  
Entidade Beneficiada: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE C.N.P.J.: 80.641.319/0001-35  
Endereço: - 369 CEP:  
Responsável: CPF:  
Nota Empenho Número: 761 Data: Valor: 28.000,00  
Projeto/Atividade: 2.017 Assistência Social - Educação Especial APAE  
Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu  
Fonte: 1.500.0000.0104 Recursos Ordinários  
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.99.00.00.00 Outras Subvenções Sociais

Histórico Fiel da Finalidade: Termo de Fomento 02/2023, visando a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade durante o exercício de 2023, propiciando atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais através da disponibilização do espaço físico para funcionamento da entidade, fornecimento de merenda, transporte de alunos, luz, água, gás, na forma detalhada no Plano de Trabalho.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
49	04/05/2023	Anulado parcialmente tendo em vista que a entidade efetuou a devolução		400,00
761	21/02/2023	Valor recebido nesta data conforme empenho	28.000,00	
TF02/2023	09/05/2023	Prestação de contas		2.400,00
TF02/2023	09/05/2023	Prestação de contas		2.800,00
Totais:			28.000,00	5.600,00

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER

Contador - CRC-SC.036882/O



**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**  
*Capital Catarinense do Filó*

**PARECER DO ADMINISTRADOR**

Parecer nº: 3/2023		Nº Processo: 02/2023	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 02		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 28.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 2.800,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 2.800,00	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 16,50	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Diante disso considera-se <b>APROVADA</b> , conforme estabelece o art. 11 da lei nº 13.019/2014. E, por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.			
A prestação de Contas foi considerada: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> Aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			

Lindóia do Sul/SC, 09 de maio de 2023

  
**Eliane Giron Zanatta**  
Diretora de Ação Social

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
Controle Interno

PARECER N°.108/2023

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **TERMO DE FOMENTO 02/2023**, parcela 02, ordem de pagamento nº 1516/2023 no valor de R\$ 2.800,00, destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa .

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **Regular** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Lindóia do Sul – SC, 04 de Maio de 2023.



---

Édem Luiz Tumelero  
Auditor Interno

Auditor Interno



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 761/2023      **Data:** 21/02/2023      **Valor:** R\$ 28.000,00

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 1516/2023      **Data:** 30/03/2023      **Valor:** R\$ 2.800,00

**Data da Prestação de Contas:** 28/04/2023

Tratam os autos da prestação de contas referente a segunda parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Fomento nº 02/2023, celebrado em 08/02/2023.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) Sim                      (   ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( X ) Sim                      (   ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total                      ( ) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total                      ( ) Parcial                      ( ) Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

( ) Sim                      ( X ) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

( ) Sim                      ( X ) Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim                      ( ) Não:

**DA CONCLUSÃO:** Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

**REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

( ) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Lindóia do Sul – SC, 03 de maio de 2023.

Edison Domingos Giron

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini





# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Fomento:** 02/2023

**Mês de execução:** Abril de 2023

**Serviço socioassistencial realizado pela entidade:** Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial.

### I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

**A) Equipe técnica:**

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município, uma professora de artesanato e uma auxiliar de serviços gerais pagas com recurso da parceria.

**B) Estrutura física:**

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria, depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

**C) Atividades:**

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

**III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em 30 de março de 2023.

*Ediam*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de abril de 2023.

Lindóia do Sul – SC, 03 de maio de 2023.

Edison Domingos Giron

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini





# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Fomento nº 02/2023, celebrado em 08/02/2023.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: segunda parcela da parceria firmada através do Termo de Fomentonº 02/2023, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravo de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), repassados em 30/03/2023.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498/2021, de 21 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Josiel Carlos Artmann, Ligia Libera Venturin e Marciane Agustini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à segunda parcela do Termo de Fomento nº 02/2023, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;
- Que houve a devida publicação, por parte da entidade, em plataforma eletrônica (<https://apaelindoiadosul.wordpress.com/prestacao-de-contas/>), e em mural de sua sede, dos devidos atos;



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua primeira segunda parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 03 de maio de 2023.

Edison Domingos Giron

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAIOS DE LUZ**  
**CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233**  
**Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC**

Ofício nº 08

Lindóia do Sul, 18 de abril de 2023.

Exmo Sr,

Neudi Bertol

Prefeito Municipal de Lindóia do Sul

Nesta.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

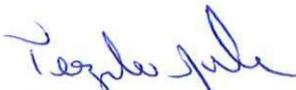
Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao Termo de Fomento Nº 01/2023, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae – Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO

Nº 226/2023

28 / 04 / 2023

  
TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI

Presidente da Apae





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAIOS DE LUZ**  
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233  
Rua Olímpio Bissolotti, n° 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

**ENTIDADE:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**ENDEREÇO:** Rua Olímpio Bissolotti, 369.  
**CEP:** 89.735 – 000.  
**RESPONSÁVEL:** Terezinha de Fatima Capelari CPF: [REDACTED]  
Vanir Dalla Costa CPF: [REDACTED]  
**HISTÓRICO:** Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 01/2023.

**Nota de Empenho: 761 – Valor R\$\$ 28.000,00**

Número	Data			
OP 1516	30/03/2023	Depósito Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	R\$ 2.800,00	
	14/04/2023	Escritorio Contabil Ipumirim		R\$ 400,00
	14/04/2023	[REDACTED]		R\$ 1.150,00
	14/04/2023	[REDACTED]		R\$ 1.250,00
	14/04/2023	Depósito contrapartida	R\$ 5,00	
		Tarifa 03/203		R\$ 5,00
	18/04/2023	Deposito contrapartida	R\$ 11,50	
		Ted		R\$ 11,50
		Total	R\$ 2.816,50	R\$ 2.816,50

Lindóia do Sul 18/04/2023  
Nome dos Responsáveis:

*Terezinha Capelari*  
Terezinha de Fatima Capelari  
Presidente

*Vanir Dalla Costa*  
Vanir Dalla Costa  
Tesoureiro

# APAE LINDÓIA DO SUL – SC

## prestação 2023

prestação 2023 - APAE Lindóia do Sul

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 APAE RAIOS DE LUZ  
 CNPJ: 09.641.319/0001-35 Fone: Fax (41) 34461234  
 Rua Olimpio Boscottti, nº 359, Bairro da Amizade – Lindóia do Sul - SC

**ENTIDADE:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**ENDEREÇO:** Rua Olimpio Boscottti, 359  
 CEP: 89.745 - 000  
**RESPONSÁVEL:** Givanildo Petroski - CPF: 033.497.289-81  
 José Luiz C. 0929 - CPF: 421.865.6.00-01  
**HISTÓRICO:** Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 01/2023.

Nota de Empenho: 761 - Valor R\$ 29.000,00

Numero	Data	Descrição	Valor
01/2023	20/07/2023	Distrito - Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul - Lindóia do Sul - SC	R\$ 2.900,00
		Escritório - Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul - Lindóia do Sul - SC	R\$ 1.350,00
		Seguro - Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul - Lindóia do Sul - SC	R\$ 1.200,00
		Projetos de Atividades - Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul - Lindóia do Sul - SC	R\$ 1.150,00
		Diárias - Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul - Lindóia do Sul - SC	R\$ 1.150,00
		Despesas - Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul - Lindóia do Sul - SC	R\$ 1.150,00
		TOTAL	R\$ 11.000,00

Lindóia do Sul 15/04/2023  
Sede dos Registros

Secretaria de Educação Especial  
Lindóia do Sul

*Givanildo Petroski*  
José Luiz C. 0929  
Lindóia do Sul

[prestação prefeitura 012023 \(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2023/04/prestacao-prefeitura-012023.pdf\)](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2023/04/prestacao-prefeitura-012023.pdf) Baixar ([https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2023/04/prestacao-prefeitura-012023.pdf?force\\_download=true](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2023/04/prestacao-prefeitura-012023.pdf?force_download=true))



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE RAIOS DE LUZ

CNPJ - 80 641 319 0001-35 Fone Fax (49) 34461233  
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369 - Bairro da Amizade - Lindóia do Sul

prestação 2023

prestação prefeitura 01/2023 Baisar

prestação prefeitura 02/2023 Baisar

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
**APAE BAIXOS DE LUIZ**  
 CNPJ 20.743.419/0001-35 Fone/Fax (49) 34461233  
 Rua Olímpio Bissolati, n.º 369, Bairro da Amizade - Lindóia do Sul - SC

**ENTIDADE:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**ENDEREÇO:** Rua Olímpio Bissolati, 369  
**C.P.** 89.735 - 0001  
**RESPONSÁVEL:** Givanildo Petraske - C.P.F.: 033.907.289-83  
 José Luiz C. Cruz - C.P.F.: 521.805.634-91  
**HISTÓRICO:** Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme Termo de Colaboração 01/2023

Nota de Empenho: 761 - Valor: R\$ 25.000,00

Número	Data	Descrição	Valor (R\$)
0001/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 2.000,00	2.000,00
0002/2023	24/03/23	Mercado de Alimentos - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0003/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0004/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0005/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0006/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0007/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0008/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0009/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0010/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0011/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0012/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0013/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0014/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0015/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0016/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0017/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0018/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0019/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0020/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0021/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0022/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0023/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0024/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0025/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0026/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0027/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0028/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0029/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0030/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0031/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0032/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0033/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0034/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0035/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0036/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0037/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0038/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0039/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0040/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0041/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0042/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0043/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0044/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0045/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0046/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0047/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0048/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0049/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0050/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0051/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0052/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0053/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0054/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0055/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0056/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0057/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0058/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0059/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0060/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0061/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0062/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0063/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0064/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0065/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0066/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0067/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0068/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0069/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0070/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0071/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0072/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0073/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0074/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0075/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0076/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0077/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0078/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0079/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0080/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0081/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0082/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0083/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0084/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0085/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0086/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0087/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0088/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0089/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0090/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0091/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0092/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0093/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0094/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0095/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0096/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0097/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0098/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0099/2023	24/03/23	Transporte - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00
0100/2023	24/03/23	Aluguel - Prefeitura - R\$ 1.000,00	1.000,00

[prestação prefeitura 022023 \(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2023/04/prestacao-prefeitura-022023.pdf\)](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2023/04/prestacao-prefeitura-022023.pdf) Baixar ([https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2023/04/prestacao-prefeitura-022023.pdf?force\\_download=true](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2023/04/prestacao-prefeitura-022023.pdf?force_download=true))

Visualizar Pix agrupadosG336241402306103022  
24/04/2023 14:17:51

## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 5425-9  
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
 Período do extrato 03 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.790,00 C
03/03/2023		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 28/02/2023	810.620.700.236.974	5,00 D	2.785,00 C
10/03/2023		5425	99015	470 Transferência enviada 10/03 16:01 [REDACTED]	552.834.000.011.909	1.150,00 D	
10/03/2023		5425	99015	470 Transferência enviada 10/03 16:01 [REDACTED]	555.425.000.006.673	1.250,00 D	385,00 C
30/03/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor MUNICIPIO DE LINDOIA DO SUL	175.488	2.800,00 C	3.185,00 C
31/03/2023		0000	00000	999 S A L D O			3.185,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JG729361 VANIR DALLA COSTA.

Visualizar Pix agrupados

## Consultas - Extrato de conta corrente

G3362414023061031  
24/04/2023 14:09:44

## Cliente - Conta atual

Agência 5425-9  
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.185,00 C
05/04/2023		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 31/03/2023	810.950.700.252.628	5,00 D	3.180,00 C
14/04/2023		9026	71996	830 Depósito Online TAA 14/04 14:50 SOP-LINDOIA DO SUL	902.671.996.145.001	20,00 C	
14/04/2023		5425	99015	470 Transferência enviada 14/04 15:08 [REDACTED]	552.834.000.011.909	1.150,00 D	
14/04/2023		5425	99015	470 Transferência enviada 14/04 15:08 PREF MUN LINDOIA DO SUL	555.425.000.004.111	400,00 D	
14/04/2023		5425	99015	470 Transferência enviada 14/04 15:08 [REDACTED]	555.425.000.006.673	1.250,00 D	
14/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3067 076839646000129 ESCRITORIO CO	41.401	400,00 D	0,00 C
18/04/2023		9026	73509	830 Depósito Online TAA 18/04 10:22 SOP-LINDOIA DO SUL	902.673.509.102.239	12,00 C	
18/04/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 14/04/2023	821.080.800.155.635	11,50 D	0,50 C
24/04/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,50 C
Saldo							0,50 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/04/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2023

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JG729361 VANIR DALLA COSTA.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM</b> Secretaria de Administração e Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços NFS-e	Número do RPS	Número da nota 9260
	Data da emissão da nota 31/03/2023 16:23:48	
	Data do fato gerador 31/03/2023 16:23:48	
	Código de verificação GREV4TNJ4	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM	Telefone: (49) 3438-1240
CPF/CNPJ: 76.839.646/0001-29 Inscrição municipal: 60	Celular: (49) 98427-3906
Endereço: AV ASSIS BRASIL Número: 83 Bairro: Centro CEP: 89790-000	
Complemento:	
Município: Ipumirim UF: SC	
E-mail: contato@ipmcontabilidade.com	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Telefone: (49) 3446-1233
CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:	Celular:
Endereço: Rua Ollimpio Bissolotti Número: 369 Bairro: Amizade CEP: 89735-000	
Complemento:	
Município: Lindóia do Sul UF: SC	
E-mail: contato@ipmcontabilidade.com	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente ao honorário do mês de março de 2023.	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,01 =	8,04

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 400,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 400,00</b>		

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Ipumirim

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LC 169/2017  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,72 (2,43%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

<b>CERTIFICADO</b>	
que o material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito.	
Em: 09/05/2023	
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	
Nome:	
Cargo:	
Matrícula:	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/04/2023 14h57min

Número	Validade
1026	13/07/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM CNPJ: 76839646000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJUUVH8IAFJSP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipumirim (SC), 14 de Abril de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.839.646/0001-29  
**Razão Social:** ESCR CONTABIL IPUMIRIM LTDA  
**Endereço:** RUA D PEDRO II SN / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2023 a 03/05/2023

**Certificação Número:** 2023040419171784191560

Informação obtida em 14/04/2023 14:52:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA**  
CNPJ/CPF: **76.839.646/0001-29**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140093440932
Data de emissão:	14/04/2023 14:45:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	13/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/04/2023 14:45:16



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA**  
**CNPJ: 76.839.646/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:35:20 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **0F98.C398.C1A3.97E0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Transações Pendentes

G338141630731741018  
14/04/2023 16:33:36

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 5425-9  
Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE

## Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 3067 SICOOB CREDIAUC SC  
Conta corrente (com DV) 107921  
CNPJ 76.839.646/0001-29  
Nome favorecido ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 41.401  
Valor 400,00  
Destinação 0  
Data transferência 14/04/2023

## "C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB F30E61FA65A971B7

Assinada por	JG729360 TEREZINHA CAPELARI	14/04/2023 16:31:49
	JG729361 VANIR DALLA COSTA	14/04/2023 16:33:36

## Transação efetuada com sucesso.

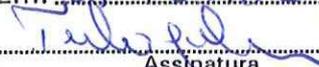
Transação efetuada com sucesso por: JG729361 VANIR DALLA COSTA.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota					
			42				
	Data da emissão da nota	12/04/2023 16:45:28					
	Data do fato gerador	12/04/2023 16:45:28					
	Código de verificação	RDOI2WTWJ					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia:							
Nome/Razão social:							
CPF/CNPJ:							
Endereço:							
Complemento:							
Município: Lindóia do Sul	UF: SC	Inscrição estadual:					
E-mail:	Site:	Telefone:					
		Celular:					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ							
Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE							
CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35	Inscrição municipal: 2377	Inscrição estadual:					
Endereço: OLIMPIO BISSOLOTI Número: 369 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000							
Complemento:							
Município: Lindóia do Sul	UF: SC						
E-mail: ligia@escritoriozonta.com.br	Telefone:	Celular:					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
Serviços prestados no mês de Março/2023 - Oficina de Artesanato	1.250,0000	1,0000	1.250,0000	1.250,00x0,00 =	0,00		
<b>Forma de Pagamento</b>							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.250,00				
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
<b>Valor bruto = R\$ 1.250,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 1.250,00</b>				
Códigos dos serviços:							
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Natureza da operação: Tributação no município				 Verificar autenticidade			
Situação tributária do ISSQN: Normal							
Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul							
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.							
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional							
Situação desta NFS-e: Normal							
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 168,12 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 34,75 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							

**CERTIFICADO**

que o material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito.

Em: 09 / 05 / 2023

  
 Assinatura

Nome:

Cargo:

Matrícula:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome:

CNPJ:

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:57 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **1DF6.2F2B.FCEC.73E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social):

CNPJ/CPF:

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140060294210
Data de emissão:	09/03/2023 15:33:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	08/05/2023

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/04/2023 14:46:09

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** [REDACTED]**Razão****Social:** [REDACTED]**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2023 a 12/05/2023**Certificação Número:** 2023041301382223535560

Informação obtida em 14/04/2023 14:50:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CNPJ: 14566214000134

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWPP5AGFVHGNBOH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 14 de Abril de 2023

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 12
	Data da emissão da nota 12/04/2023 17:16:44	
	Data do fato gerador 12/04/2023 17:16:44	
	Código de verificação HEMQKNKKK	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social:		Telefone:	
CPF/CNPJ:		Celular:	
Endereço:			
Complemento:			
Município: Lindóia do Sul	UF: SC		
E-mail: elibusanello@hotmail.com	Site:		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE			
CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35	Inscrição municipal: 2377		
Endereço: 98 OLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: Centro CEP: 89735-000			
Complemento:			
Município: Lindóia do Sul	UF: SC		
E-mail: apaelindóia@yahoo.com.br	Telefone:	Celular:	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA	1.150,0000	1,0000	1.150,0000	1.150,00x0,00=	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.150,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 1.150,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.150,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

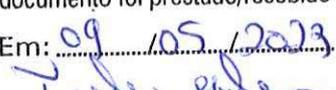
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 154,68 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 33,92 (2,95%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

<b>CERTIFICO</b>	
que o material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito.	
Em: 09/05/2023	
 Assinatura	
Nome:	
Cargo:	
Matrícula:	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome:

CNPJ:

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:56 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **BE2D.E9F8.8F94.ADDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social):

CNPJ/CPF:

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140060296000
Data de emissão:	09/03/2023 15:35:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	08/05/2023

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/04/2023 14:48:01

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** [REDACTED]  
**Razão Social:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2023 a 01/05/2023

**Certificação Número:** 2023040201484370399447

Informação obtida em 14/04/2023 14:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

[REDACTED]

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte:  
Endereço:

[REDACTED]

Código de Controle

CW4KZCZAPFPNCT61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 14 de Abril de 2023